

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N° , DE 2009 (Do Sr. Raul Jungmann)

Requer a formação de delegação de parlamentares desta Comissão para averiguar, “in loco”, a situação das bases militares norte-americanas na Colômbia, após anuênciia do parlamento e do governo colombianos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvida esta Comissão, seja formada delegação de parlamentares desta Comissão para averiguar, “in loco”, a situação das bases militares norte-americanas na Colômbia, após anuênciia do parlamento e do governo colombianos.

Desse modo, sugerimos que sejam feitas gestões junto ao governo e ao parlamento colombianos para que, no mútuo interesse de Brasil e Colômbia, e de comum acordo, seja autorizado o envio de tal Delegação ao território colombiano, com o intuito de contribuirmos no esclarecimento de fatos e informações que dizem respeito aos anseios de ambas as nações, de manutenção de paz no continente sul-americano. Da mesma forma,

considerando que a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal pretende lançar iniciativa semelhante, sugerimos que esta Delegação de Deputados atue conjuntamente com a de Senadores, de modo que os esforços sejam somados.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses, os Estados Unidos da América decidiram ampliar sua presença militar na Colômbia, sem qualquer prévio aviso aos governos vizinhos da América do Sul, incluindo o Brasil. Com isso, até sete bases colombianas poderão ser utilizadas para operações de tropas norte-americanas, se espalhando do litoral do Caribe, no norte, até as planícies do sudeste, a cerca de 400 km da fronteira com o Brasil e a Venezuela.

Em decorrência desse novo acordo, o número passará de 250 para 800 militares, além de 600 contratados civis norte-americanos no país vizinho. Ao que tudo indica, as bases serviriam para operação de aviões com raio de ação muito grande, diversamente do previsto para o Plano Colômbia, tratado de cooperação firmado pelos dois países em 2000. Segundo explicações do governo colombiano, não existirão bases americanas, mas bases colombianas à qual os militares americanos terão acesso operacional limitado, com o objetivo de combater o narcotráfico e o terrorismo.

De todo modo, e ainda que a Colômbia seja um país soberano e tenha o direito de estabelecer qualquer tipo de acordo com terceiros países, a presença militar significativa na região, com o maior quantitativo de militares norte-americanos, é tema vital para a geopolítica sul-americana. Não há, ademais, garantias formais de como essas novas bases serão utilizadas, de modo claro para os demais países, se apenas para combate ao narcotráfico ou também para um eventual uso estratégico. Toda essa ação, sem embargo, cria certa preocupação no cenário sul-americano, de um possível retorno a um processo de militarização na região e na América Latina como um todo.

Por certo, existirá um real aumento da presença militar dos EUA na América Latina. Nesse sentido, a maior parte do orçamento aprovado pelo congresso norte-americano (de um total de 513 milhões de dólares) para o próximo ano fiscal em relação ao

Plano Colômbia será destinada a operações militares, sendo o restante para ajuda econômica e social. Fora os países do Oriente Médio, a Colômbia é o país que mais recebe ajuda militar dos EUA no mundo, sendo também o seu principal aliado na América do Sul.

É preciso que este Parlamento, enfim, tenha uma real dimensão da situação dessas bases militares em território colombiano, para, assim, avaliar melhor suas consequências para o Estado brasileiro e para a América Latina, e se realmente existe, ou não, um processo de militarização na região.

É claro que esta visita deverá ser precedida de autorização do governo colombiano, após gestões do Itamaraty, deixando clara, mais uma vez, nossa intenção de não interferirmos em assuntos internos daquele país. A visita desta delegação de parlamentares, portanto, se dará na medida que atende a interesse comum de ambas as nações, qual seja, de manutenção da paz no continente.

Com o fim de pouparmos tempo, propomos, ademais, que o deslocamento desta delegação de parlamentares se dê, se possível, em conjunto com comitiva de membros da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, eventualmente em planejamento, para examinar *in loco* a cooperação militar entre os Estados Unidos da América e a Colômbia.

Sala das Reuniões, em _____ de agosto de 2009.

**Deputado RAUL JUNGMANN
PPS/PE**